

## REGULAMENTO - PROMOÇÃO RELÂMPAGO TIM

Regulamento Jornal – Promoção “RELÂMPAGO TIM - Junte selos e troque por um aparelho grátis” Antes de participar da presente promoção, o usuário deve ler todo o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento bem como do(s) Plano(s) Participante(s). O presente regulamento é exclusivo para a promoção “RELÂMPAGO TIM” - Junte selos e troque por um aparelho grátis”, promovida pela TIM Celular S/A, sediada no Estado de São Paulo, São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 7143, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.206.050/0001-80 e filial na Rua Fonseca Teles, nº 18 a 30, São Cristóvão, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob no. 04.206.050/0044-1.

1. Participantes 1.1. Para os fins do presente regulamento, esta promoção será válida apenas para participantes residentes no Estado do Rio de Janeiro, podendo participar pessoas físicas, maiores de idade e em pleno gozo de sua capacidade civil. 1.2. Os participantes deverão juntar 03 (três) selos que serão publicados no jornal Meia Hora, no período de 22 a 31 de Maio de 2010, colando-os nas cartelas que serão publicadas nas edições dos dias 22 e 26 de Abril de 2010, do referido jornal. 2. Validade e Abrangência 2.1. Essa promoção terá início no dia 21 de Maio de 2010 e término em 31 de Maio de 2010. 3. Mecânica 3.1. Nos dias 22 e 26 de Maio de 2010, será publicada, no Jornal Meia Hora, 1 (uma) cartela promocional, contendo espaço para 3 (três) selos, na qual deverão ser colados os selos promocionais. Na cartela o selo número 01 já virá publicado. 3.2. No período de 22 a 24 de Maio de 2010 será publicado, diariamente, na 1ª página do jornal Meia Hora, selos promocionais, numerados de 01 (um) a 3 (três), que deverão ser colados na cartela publicada na edição do dia 22 de Maio de 2010. No período do dia 26 até o dia 28 de Maio de 2010, serão publicados diariamente, na 1ª página do jornal, selos numerados de 1 (um) a 3 (três) que deverão ser colados na cartela publicada na edição do dia 26 de Maio de 2010. 3.3. Os leitores deverão colar os selos, de número 01 a 03, na cartela e trocar por um kit GSM contendo 01(um) aparelho celular Nokia 2760 e um chip GSM habilitado no plano pós pagos Infinity 30. 3.4. \*A Troca, pelo kit contendo um aparelho celular Nokia 2760 + 01 (um) TIM Chip habilitado no plano pós pago - Infinity 30, está sujeita à análise de crédito, à assinatura de contrato com permanência mínima de 12 (doze) meses, e à multa prevista no contrato, além da assinatura da declaração de aceitação da promoção. 3.4.1 A Tim Celular S. A. se responsabiliza, de modo exclusivo, pelo atendimento ao cliente em seu estabelecimento, bem como por quaisquer demandas que resultem desse atendimento e pelos serviços prestados aos clientes interessados na aquisição e habilitação do aparelho desde que os serviços tenham sido comprovadamente prestados por funcionário(s) contratados pela mesma; 3.5. Apenas os selos originais publicados pelo jornal serão aceitos. Não serão aceitos selos com numeração repetida, fora de seqüência, foto copiados, rasgados, rasurados, que apresentem qualquer sinal de dano e/ou fraude ou que sejam referentes a outras promoções. 3.6. Além dos selos numerados, o jornal Meia Hora publicará a quantidade de 4 (quatro) selos curinga nos dias 25, 29, 30 e 31 de maio de 2010. 3.7. Os selos-curinga substituem qualquer selo numerado da edição que o participante tenha perdido. Não serão aceitos nas cartelas selos-curinga de outra promoção ou com a mesma numeração ou ainda que estejam rasgados e/ou rasurados. Cada cartela poderá conter, no máximo, 02 (dois) selos-curinga. 3.8. Cada leitor participante desta promoção poderá realizar a troca de duas cartelas preenchidas com selos, sendo assim, a promoção, nas condições deste regulamento, é limitada a habilitação de duas linhas celular por CPF, observada a regra da cláusula 5.7 abaixo. 3.9. A cartela apresentada poderá ser marcada, indicando a participação na Promoção e invalidando sua reutilização na mesma ou mesmo, ser retida no local da troca. 4. Condições de entrega da premiação (Kit) 4.1. Para a troca da cartela pela premiação, o leitor deverá comparecer a um dos pontos de venda TIM participante no Estado do Rio de Janeiro (loja TIM participante) munido com a cartela preenchida corretamente com os selos, comprovante de residência, identidade e CPF regular e ativos, conforme o estipulado no item 5. 4.2. O leitor participante da promoção somente terá direito ao Kit GSM com 01(um) aparelho celular Nokia 2760 e um Chip habilitado no plano Infinity 30 se estiver com sua cartela promocional devidamente preenchida e tiver o crédito aprovado, no momento da troca, segundo critérios estabelecidos pela TIM. 4.3. A análise do crédito será realizada no momento em que o leitor participante da promoção comparecer em um dos pontos de venda TIM participante, conforme item 5.5, deste regulamento. Com o crédito aprovado e após a assinatura do contrato relativo ao Plano pós-pago - Infinity 30, o leitor recebe o Kit GSM (acompanhado de Manual de Instruções e carregador). 4.4. Alternativamente, caso o participante da promoção não tenha seu crédito aprovado pela TIM ou não tenha interesse nos planos Infinity 30 da TIM, poderá optar por uma oferta alternativa que será feita a exclusivo critério da Operadora, sempre sujeito a aprovação de crédito do participante, não envolvendo em hipótese alguma gratuidade de aparelhos em planos pré-pagos ou controle, sem qualquer relação com a presente promoção. 4.5. A oferta de aparelhos estará condicionada aos estoques do estabelecimento participante. As Promotoras reservam-se o direito de alterar o aparelho participante da presente Promoção, por modelo de características e/ou valor similares, caso haja necessidade. 4.6. A presente Promoção é válida exclusivamente para novas ativações no Plano descrito acima,

não sendo válida para troca de aparelhos em códigos de acesso (linhas) já existentes. 4.7. O novo código de acesso (linha) deverá ser ativado com código de área de registro (DDD) do Estado do Rio de Janeiro. 5. Características e tarifas do plano pós-pago - Infinity 30 5.1. Trata-se de um plano pós-pago de baixo comprometimento mensal em que o usuário deverá pagar mensalmente o valor de R\$ 33,90 (trinta e três reais e noventa centavos) referente ao plano Infinity 30 e terá direito ao uso de 30 (trinta) minutos em ligações locais (exceto ligações em roaming internacional) e todos os tipos de serviços que fazem parte do plano. Para maiores informações acesse [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) 5.2. As tarifas indicadas acima se referem ao plano em Maio de 2010. 5.3. Ligações locais excedentes feitas do celular TIM: a) para telefones TIM/Fixo, TIM/Móvel, Fixo outras operadoras e Móvel outras operadoras: R\$1,07 (um real e sete centavos) por minuto; 5.4. As tarifas expostas nos itens 5.1 e 5.3 acima são exclusivas do plano Infinity 30 podendo sofrer alterações até a data da habilitação, a critério da TIM, de acordo com as normas da Anatel. 5.5. As características do plano Infinity 30 estão disponíveis nas Lojas participantes e caso o leitor participante da promoção tenha qualquer dúvida sobre as características ou tarifas do plano, deverá se informar nos pontos de troca da TIM no momento da habilitação do plano. As lojas participantes são: Endereço Lojas TIM Participantes Rua Barão de São Francisco, 236 - 1º piso, Lj 1091 - Andaraí - RJ (Shopping Iguatemi) Rua Fonseca, 240 Lj. L141/D143 - Bangu - RJ (Bangu Shopping) Av das Américas, 4666 Loja 120M - Barra da Tijuca - RJ (Barra Shopping) Av Alfredo Baltazar da Silveira 520, Loja 142B-143B - (Barra Word) Rua Rocha Carvalho, 1436 - Lj 4 - Centro - Belford Roxo Av das Américas, 500 Bl.16 Lj. 114 - Barra da Tijuca-RJ (Shopping Downtown) Av das Américas, Nº 5000 - Lojas 206/207 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro (Shopping New York) Av Ayrton Senna, 3000 Lj. 1009 E/F - Barra da Tijuca - RJ (Via Parque Shopping) Praia de Botafogo, 400 - Lj 301 - Botafogo - RJ (Botafogo Praia Shopping) Rua Lauro Muller, 166 Lj.401 Parte 59/61 - Botafogo - RJ (Shopping Rio Sul) Rua Lauro Muller, 166 - Lj 301 C 37 - Botafogo (Shopping Rio Sul) Av Helder Camara, Ljs 2703A e 2704 - Cachambi - RJ (Norte Shopping) Rua Largo do Machado, 29 Lj. 14 - Catete - RJ Rua Viúva Dantas, 100 Ljs. 146/148 - Campo Grande - RJ (Passeio Shopping) Estr. do Mendanha, 555 Lj. 173-1 - Campo Grande - RJ (West Shopping) Rua do Ouvidor, 97 - Centro - RJ Av Treze de Maio, 41 - Lj.A - Centro - RJ Av Rio Branco, 156 - Sobreloja 313 - Centro - RJ (Prédio Av. Central) Av Copacabana, 558 - Copacabana - Rio de Janeiro - RJ Av Maestro Paulo e Silva, 400 Lj. 207 - Ilha Governador-RJ (Ilha Plaza) Rua Visconde de Pirajá, Nº 284 Lj B - Ipanema - Rio de Janeiro Av Afrânio de Mello Franco, 290 - Ljs 106J/106K e 106L - 1º Piso - Leblon/RJ (Shopping Leblon) Estr. do Portela, 222 Lj. 307/308-RJ (Madureira Shopping) Estr. do Portela, 222 - 1º piso - Lj 127 e 128 - Madureira - RJ (Madureira Shopping) Estr. do Tindiba, 2089 - Lj G - Taquara - RJ Av. Maracanã, 987 Lj.3039/3040 - Tijuca - RJ (Shopping Tijuca) Av Maracanã, 987 Lj. 1036 - Tijuca - RJ (Shopping Tijuca) Av Américas,19019 Lj.103K - Recreio - RJ (Recreio Shopping) Rua Travessa Esperança, 7 - Rocinha - Gavea - RJ Av Vicente Carvalho, 909 Loja 103 Box 93/94 - Vicente de Carvalho - RJ (Carioca Shopping) Rua Jose de Alvarenga, 95 Box 13 - Centro - Duque de Caxias - RJ Av Brigadeiro Lima e Silva, 2094 - Lj D - JD 25 Agosto - Duque de Caxias - RJ Rua Manuel Correia 38 - Centro - Duque de Caxias - RJ Av Governador Roberto Silveira, 540 - Lj 145 - Centro - Nova Iguaçu - RJ (Top Shopping) Rua Governador Amaral Peixoto 311, Ljs 05 e 06 - Centro - Nova Iguaçu - RJ Av Gov. Roberto da Silveira, 540 Ljs.238/239 - Centro - Nova Iguaçu-RJ - Top Shopping Av Gov. Amaral Peixoto, 427 Lj. 105 - Centro - Nova Iguaçu - RJ (Veplan) Estr. Francisco da Cruz Nunes, loja 180 - Itaipu - RJ Av Visc. de Rio Branco, 360 - Box 126/127/128 - Centro - Niteroi-RJ (Bay Market) Rua Gavião Peixoto, 80 Lj.1 - Icaraí - Niteroi - RJ Rua XV de Novembro, 8 - Centro - Niteroi - RJ (Plaza Shopping) Rua Marechal Deodoro, 360 - Lj 101 - Niteroi - RJ Rua Felipe Cardoso, 540 - Ljs 89 e 91 - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ Estr. Munic. S.João de Meriti, 111 Lj. 271 - Centro - S.J.Meriti (Shopping Grande Rio) Praça Dr. Luis Palmier, 60 - Centro - São Gonçalo - RJ Av S. Gonçalo, 100 Lj.272 - Centro - São Gonçalo - RJ (Shopping São Gonçalo) Rua Dr Jose Francisco, 208 - Centro - São Fidelis - RJ Rua dos Leites, 131 - Centro - Sto Antonio de Padua - RJ Rua Delfim Moreira, 303 - Centro - Teresopolis - RJ Rua Cel. Francisco Alves da Silva, N. 49 - Lj 2 - Centro - Aruruama - RJ Praça D. Pedro II, N. 12 - Lj 7 - Centro - Cabo Frio - RJ Av Jose Bento Ribeiro Dantas, N. 70 - Lj 13 - Centro - Buzios - RJ Rua Paulo de Frontim, 48 - Centro - Barra do Pirai - RJ Av Nilo Peçanha, 222 - Lj 03 - Centro - Valença - RJ Rua Walter Franklin, 165 - Lj 03 - Centro - Três Rios - RJ Rua Coronel Manoel Bernardes, 115 - Lj 02 - Centro - Paty do Alferes - RJ Rua Randolpho Penna, 1015 - Jatoba - Paraiba do Sul - RJ Av Expedicionário Oswaldo de Almeida Ramos, 154 - Lj 01 - Centro - Vassouras - RJ Estr União Indústria, 10.807 - Itaipava - Petropolis - RJ Rua Francisco Alves, 57 - Lj 03 - Centro - Miguel Pereira - RJ Rua Mauricio de Abreu, 38 - Centro - Sapucaia - RJ Rua do Imperador, 683 Loja - Centro - Petrópolis - RJ Rua Joaquim leite, 577 - Loja 10 - Centro - Barra Mansa (Figorelli Shopping) Rua doze, 300 - 2º piso - Vila Santa Cecília (Quiosque no Sider Shopping) Rua da Conceição, 26 - Centro - Rio Bonito - RJ 5.6. Para fazer ligações interurbanas, o cliente deve escolher o código da operadora de sua preferência. Sendo que ele poderá ter mais economia, se utilizar o código DDD da TIM (41) para maiores informações acesse [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br) 5.7. Caso o leitor participante da promoção, já seja um cliente da TIM o mesmo terá como realizar a troca da cartela pelo Kit GSM, desde que adquira uma nova linha habilitada no Infinity 30 e que não tenha ultrapassado o número total de ativações de 3 (três) linhas pós-pagas por CPF. Caso o participante já tenha duas linhas habilitadas no seu CPF, ele poderá doar sua cartela para outra pessoa para que ela possa obter os benefícios desta promoção, contudo a mesma deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá habilitar a linha telefônica. 6. Troca

de cartelas 6.1. A troca da cartela pelo kit e a habilitação do acesso pós-pago poderá acontecer em qualquer dia da semana, desde que respeitando o horário de atendimento de cada loja TIM participante. 6.2. A troca das cartelas deverá ser realizada no período de 25 à 31 de Maio de 2010, podendo, o aludido prazo, ser alterado, caso a TIM Celular S/A julgue necessário, devendo, nesse caso, a alteração ser divulgada, com antecedência, através de anúncio a ser publicado no jornal Meia Hora. 7. Disposições diversas 7.1. Não terá validade a cartela que não preencher as condições básicas da promoção. Não serão aceitas cartelas com rasuras e/ou rasgos, bem como quaisquer outras irregularidades que a tornar inválida quanto à sua autenticidade. A TIM Celular S/A se reserva o direito de definir um novo cronograma de entrega da premiação e se compromete a informar através de anúncios a serem publicados no jornal Meia Hora. 7.2. Os Participantes, desde já, autorizam de forma não onerosa a utilização do seu nome, sua imagem, sem qualquer ônus para TIM e para suas agências de publicidade, para fins exclusivos de divulgação desta promoção. 7.3. A simples participação nesta promoção implica na total aceitação do presente regulamento. 7.4. O objeto da promoção não será, em hipótese alguma, convertido em qualquer outra forma, vantagem e/ou benefício, seja em crédito para outros serviços e/ou facilidades adicionais, seja em valor de expressão pecuniária. 7.5 A TIM se responsabiliza pela entrega do aparelho celular, fornecendo ao participante da promoção todas as informações necessárias sobre o plano de serviços e quanto à garantia do fabricante do aparelho Nokia 2760. 7.6 A Promotora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender e/ou cancelar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução conforme originalmente planejado. Na ocorrência desta situação, os consumidores que já tiverem iniciado o preenchimento da cartela, não serão prejudicados, de forma que a Promotora, a partir do contato do consumidor, analisará cada caso separadamente. 7.7. No momento da entrega dos aparelhos e seus acessórios, o consumidor deverá realizar uma conferência dos itens juntamente com a equipe do posto de troca. Realizada a troca, caso algum item apresente, comprovadamente, algum defeito oculto de fabricação, o consumidor deverá comparecer a uma assistência técnica do fabricante. 7.8. Eventuais casos omissos e/ou dúvidas relacionadas com esta Promoção e seu regulamento podem ser esclarecidas no estabelecimento participante, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. 7.9. O regulamento desta campanha será publicado no Jornal Meia Hora, sendo que o ato da troca dos selos pelo prêmio implica no total conhecimento e na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento. 7.10. A participação nesta Promoção não gerará aos consumidores nenhum outro direito ou vantagem que não estejam expressamente previstos neste Regulamento. 7.11. Eventuais dúvidas sobre a Promoção poderão ser esclarecidas pelos telefones: (21) 0800 741 41 41 ou, ainda, nas revendas participantes desta Promoção. 7.12. Esta Promoção independe de qualquer modalidade de álea ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/71.